



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE TRATADOR DE ANIMAL (CB0-6230-20) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ E A EMPRESA PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

Processo nº 10909.721283/2019-75

A UNIÃO, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC**, com sede na Rua Namy Deeke, 40, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0473-77, neste ato representado pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Senhor **Adriano José Barbosa Rosa**, nomeado pela Portaria MF nº 161, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 14 de março de 2014, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Petbrazil Clínica Veterinária Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.781.151/0001-97, sediada na Rua Tiradentes, 371 - Centro, em Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-320 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Henrique da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/02/2021 a 04/02/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não há prestação de garantia na presente contratação.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.666,73 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 56.000,80 (cinquenta e seis mil e oitenta centavos).

3.2 Fica assegurado à CONTRATADA o direito de pedir reajuste, conforme determina a Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE000003	04125003222370001	171544	0150251030	339039	170314	CAESDEFARO

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Dirigente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



(vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Blumenau/SC, 27 de janeiro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

(Assinado Digitalmente)

Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Becker Rank
CPF : ██████████

Nome: Cristiane Granemann
CPF: ██████████

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#)[TERMOS DE USO](#)[F.A.Q.](#)**RELATÓRIO****▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001**

Data de verificação	28/01/2021 11:32:29 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 02 2020 ass.pdf

▼ Assinatura por CN=PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA:01781151000197, OU=19520630000115, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=FOZ DO IGUACU, ST=PR, C=BR**▼ Informações da assinatura**

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação**▼ CN=PETBRAZIL CLINICA VETERINARIA LTDA:01781151000197, OU=19520630000115, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=FOZ DO IGUACU, ST=PR, C=BR**

Emissor	CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	17/03/2020 17:57:52 BRT
Aprovado até	17/03/2021 17:57:52 BRT

▼ CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/05/2017 15:06:38 BRT
Aprovado até	20/02/2029 15:06:38 BRT

**AVALIE ESTE
SERVIÇO****FECHAR
ELEMENTOS****▼ Listas de certificados revogados**

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	28/01/2021 10:50:08 BRT
Próxima atualização	28/01/2021 11:50:08 BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:04 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização	21/03/2021 15:57:22 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	16/12/2020 14:52:35 BRT
Próxima atualização	16/03/2021 14:52:35 BRT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Não verificado
------------------------	----------------

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS